



PORTARIA Nº 225/2010

SÚMULA: Nomeia membros do Comitê Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação Científica.

O REITOR da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Dom Fernando José Pentead, nomeado pelo decreto nº 7.310, de 06 de outubro de 2006, e nº 2335, de 19 de março de 2008, do Governo do Estado do Paraná,

Considerando a Resolução 015/2010-CUP/UENP;

Considerando as indicações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

Considerando o Ofício CIC/UENP 015/2010 recebido da Professora Doutora Ana Maria Conte e Castro, ressaltando a necessidade de antecipação do processo de renovação do quadro dos membros do CIC para o biênio 2011-2012;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Comitê Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP:

Dra. Ana Maria Conte e Castro - Coordenadora

Representantes Docentes:

1. Área de Linguística, Letras e Artes
 - Dra. Luciana Brito
 - Ma. Diná Tereza de Brito
 - Esp. Vera Maria Ramos Pinto (suplente)
2. Área de Ciências Sociais Aplicadas
 - Me. Wagner Tadeu Sorace Miranda
 - Luis Otávio Vincenzi de Agostinho
 - Me. Fernando de Brito Alves (suplente)
3. Área de Ciências Biológicas
 - Dra. Christiane Luciana da Costa
 - Me. Carlos Eduardo Gonçalves Aggio



- Me. Jorge Sobral Maia da Silva (suplente)

4. Área de Ciências Exatas e da Terra

- Esp. Regina Aparecida Munhoz Moreno
- Ma. Simone Luccas
- Me. Ricardo Aparecido Campos (suplente)

5. Área de Ciências Humanas

- Dr. José Carlos da Silva
- Ma. Silvia Alves dos Santos
- Esp. Jonis Jecks Nervis (suplente)

6. Área de Ciências da Saúde

- Dr. João Lopes Toledo Neto
- Me. Fabrício José Jassi
- Me. Rui Gonçalves Marques Elias (suplente)

7. Área de Ciências Agrárias

- Dra. Terezinha Esteves da Silveira Reis
- Me. Ademir Zacarias Junior
- Dr. Luiz Guilherme Sachs (suplente)

Representantes discentes:

Pablo Henrique Scherrer (titular)

Ana Maria Machado Caravieri (suplente)

§ 1º - O mandato dos representantes docentes será de 01 de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2012.

§ 2º - O mandato dos representantes discentes será de 01 de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Jacarezinho, 01 de dezembro de 2010.

Dom Fernando José Penteado

Reitor